

1  
2                   **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
3                   **CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS**  
4                   **CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

5  
6                   **ATA Nº 18 DO ANO DE DOIS MIL E VINTE**  
7                   **REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE RI**

8     Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às dez horas por  
9     videoconferência, em decorrência da suspensão das atividades presenciais na UFSM, realizou-  
10   se a Reunião ordinária do Colegiado do Curso de Relações Internacionais, do Centro de  
11   Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Federal de Santa Maria, sob a presidência do  
12   Prof. Dr. Bruno Hendler, Coordenador do Curso. Estavam presentes os professores: Thomaz  
13   Francisco Silveira de Araújo Santos, Julio Eduardo Rohenkohl, Igor Castellano da Silva, José  
14   Renato Ferraz da Silveira, Joséli Fiorin Gomes, Günther Richter Mros, Júlio César Cossio  
15   Rodriguez, Arthur Coelho Dornelles Jr e os representantes discentes, Miguel Rodrigues, Taís  
16   Alexandra Chiquitelli e Karolayni Baldoni Costa. Com a aprovação da RESOLUÇÃO  
17   024/2020, ficou regulamentado o Regime de Exercícios Domiciliares Especiais (REDE)  
18   durante a Suspensão das Atividades Acadêmicas Presenciais em face da Pandemia da COVID-  
19   19. A pauta a ser discutida foi a seguinte: 1) Sala para funcionamento da Atlética do Curso de  
20   Relações Internacionais. A Coordenação do Curso e o Diretório Acadêmico em conjunto irão  
21   encaminhar um memorando à direção do CCSH para verificar o espaço físico ainda disponível  
22   e a possibilidade de alocação da associação em uma sala vazia em qualquer um Prédios do 74.  
23   Os professores, no entanto, ressaltaram que a mobilização deve partir dos alunos, tendo em  
24   vista que é interesse deles, contando com o apoio da coordenação. 2) Orientações de TCC da  
25   professora Sibele Vasconcelos, tendo em vista futura licença maternidade. Ficou acordado que,  
26   num primeiro momento, a professora e os (as) orientandos (as) devem conversar sobre os  
27   prazos e a adesão na antecipação das defesas. Após esse primeiro momento, será solicitada,  
28   pela coordenação, à professora Sibele, que envie os nomes dos (as) alunos (as) que irão  
29   defender seu trabalho de conclusão de curso antecipadamente e respectivas datas de defesa,  
30   bem como os nomes dos discentes e trabalhos que terão que ser realocados pelos demais  
31   professores do curso. Assim, agilizaria o processo de redistribuição, levando em conta uma  
32   afinidade temática. 3) Datas das bancas de TCC B para o primeiro semestre de 2020. Ficou  
33   decidido pelos presentes que: Data final de entrega de TCC B com cópia para orientador, banca  
34   e coordenação: **21 de setembro de 2020**. Período de defesa, obrigatoriamente por  
35   videoconferência, **de 28 de setembro a 02 de outubro de 2020**. Lembrando que os alunos

36 matriculados em TCC B, neste 1º semestre de 2020, terão que, em conjunto com orientador,  
37 optar por uma das formas do calendário. Isto é: aderir ao REDE, aderir ao calendário  
38 suplementar e defender somente quando as aulas presenciais retornarem ou reprovar e realizar  
39 novamente o TCC B no 2º semestre de 2020 via REDE. É OBRIGATÓRIO O (A) ALUNO (A)  
40 DECIDIR FORMALMENTE EM QUAL DAS TRÊS MODALIDADES IRÁ ADERIR E  
41 ASSIM CUMPRIR OS PRAZOS REGULAMENTADOS. Essa autonomia do colegiado em  
42 decidir os critérios fica clara no Art. 29 da Resolução: “Os discentes poderão se matricular nas  
43 disciplinas (teórica, teórico-prática, prática ou estágio) ofertadas para o segundo semestre de  
44 2020, inclusive com quebra de pré-requisitos permitida por força da presente Resolução,  
45 **ressalvada expressa recomendação contrária do colegiado de curso**” (grifo nosso). Dando  
46 continuidade às discussões, as defesas de TCC B serão por videoconferência, usando a  
47 plataforma do google meet, com controle de presença e gravação. Nesse ponto, também foram  
48 discutidas as normas para os alunos matriculados em TCC A no primeiro semestre de 2020.  
49 Todos concordaram que estes devem seguir os mesmos critérios do TCC B, optando por uma  
50 das três possibilidades, ou seja, acabar o TCC A via REDE, optar pelo calendário suplementar,  
51 ficando em situação 6 – incompleta ou, por último, reprovar em TCC A para que possa se  
52 matricular novamente no 2º semestre de 2020 que será ofertado integralmente via REDE. Caso  
53 o aluno opte por reprovar tanto em TCC A como em TCC B, todos os presentes foram  
54 unanimes em ressaltar que o PPC do curso deve ser cumprido. Assim, o aluno deve ter ciência  
55 que o PPC desobriga a continuação da orientação por parte do orientador, sendo, portanto, de  
56 total responsabilidade do (a) aluno (a) a busca por outro (a) orientador (a) para conclusão do  
57 trabalho. Tentando organizar as atividades acadêmicas e administrativas, a coordenação  
58 encaminhará um e-mail aos alunos com um resumo da RESOLUÇÃO N. 024, DE 11 DE  
59 AGOSTO DE 2020 para que todos e todas tenham conhecimento do que foi regulamentado,  
60 bem como será solicitado o preenchimento de um formulário, com indicação de como  
61 cumpriu/cumprirá o primeiro semestre de 2020 e o segundo semestre de 2020. A tabela terá o  
62 seguinte formato:

NOME DO ALUNO:  
1º semestre de 2020

MATRÍCULA:  
2º semestre de 2020: **OBRIGATÓRIO NO  
REDE**

Disciplinas: ( )REDE ( ) CALENDÁRIO Disciplinas: ( )REDE ( ) TRANCAMENTO  
SUPLEMENTAR TOTAL  
TCCA ( )REDE ( )CALENDÁRIO TCCA ( )REDE ( )TRANCAMENTO  
SUPLEMENTAR ( )REPROVAÇÃO TOTAL  
TCCB( )REDE ( ) CALENDÁRIO TCCB ( )REDE ( )TRANCAMENTO  
SUPLEMENTAR ( )REPROVAÇÃO TOTAL

63 Será salientado que o segundo semestre de 2020 será ofertado SOMENTE via REDE e que os  
64 alunos que não quiserem cursar nessa modalidade precisam necessariamente realizar o

65 trancamento total para não perder o vínculo com o curso e com a UFSM. A resposta dos alunos  
66 ao formulário é obrigatória, pois terão ciência da modalidade assumida e dos prejuízos caso  
67 sejas descumpridos prazos acadêmicos. Esse formulário será disponibilizado e divulgado em  
68 parceira – secretaria e diretório acadêmico – tentando abranger o maior número de alunos (as)  
69 possíveis. A data para envio do formulário aos estudantes será no dia **28 de agosto de 2020**,  
70 tendo como prazo máximo para entrega, preenchido e assinado: **04 de setembro de 2020.** 4)  
71 Aprovação dos planos de ensinos adaptados ao REDE. Todos os planos de ensino submetidos  
72 ao colegiado foram aprovados e serão encaminhados ao Departamento de Economia e Relações  
73 Internacionais. O professor Arthur Dornelles sugeriu que todas as aulas do 2º semestre sejam  
74 gravadas para garantir o acesso do aluno à aula a qualquer momento. Todos concordaram.  
75 Segundo o acadêmico Miguel Rodrigues, dentre as dúvidas surgidas em reunião do Diretório  
76 Acadêmico, foi a oferta do teste de suficiência em Língua Estrangeira pela UFSM. Como o  
77 PCC exige a proficiência para obtenção do diploma de bacharel em Relações Internacionais e  
78 os alunos estão achando os testes de outras instituições bastante caros, a coordenação acredita  
79 que, no 2ºsemestre, haja ofertada pela UFSM, porém enviará e-mail ao Departamento de  
80 Língua Estrangeira e Moderna, explicando a situação do curso e verificando se haverá o teste e  
81 se há previsão de datas de inscrição e aplicação. 5) A aprovação da orientação do professor  
82 José Luiz de Moura filho no Trabalho de Conclusão de Curso da aluna Kalyna Dutra. Todos os  
83 presentes foram favoráveis. Para isso, será encaminhado memorando ao DERCA, solicitando  
84 criação de uma turma para o referido professor e matrícula da aluna nessa turma. Como não  
85 havia mais nada a ser tratado, encerra-se a presente ata que será assinada por mim, Joselaine  
86 Medeiros Cobo, Técnica em Assuntos Educacionais e Secretária do Curso de Relações  
87 Internacionais e pelo prof. Dr. Bruno Hendler, Coordenador do Curso.

88

Joselaine M

